



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 611, de 27 de agosto de 1990.

Concede Auxílio Financeiro e APP do Colégio Estadual São Tarcísio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder um Auxílio Financeiro, para a APP do Colégio Estadual São Tarcísio no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) destinados a aquisição de merenda e material escolar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento vigente conforme classificação abaixo:

Órgão: 04:00 - Depto de Educação, Saúde e Assistência Social

Unidade: 04:01 - Divisão de ensino do 1º Grau

Atividade: 08421882006 - Funcionamento e manutenção do ensino Regular

Elemento: 3230 - Transf. a Instituições Privadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 27 de agosto de 1990.

Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luiz Kenling
Chefe de Secretaria